



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 836 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu para incluir no artigo 28, inciso VII, a alínea “o” criando a possibilidade do Presidente da Câmara designar servidor para que ordene despesa.

Autor: Vereador Eduardo Reina Gomes de Oliveira – DUDU REINA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 28, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara, passa a conter a alínea “o” com a seguinte redação:

“Art. 28.

VII.”.

o) Designar, mediante ato específico, servidor da Câmara Municipal para ordenar despesas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 18 de abril de 2023.

MARCIO LUIS MARQUES GUIMARÃES

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Publicado em 19.04.2023 – HORA H